



PREFEITURA

NONOAI

CITY 2012/2014

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

LEI MUNICIPAL Nº 3.688, de 22 de setembro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para fins de aquisição de imóvel para implantação de conjunto habitacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

11-SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	
01-SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	
16 482 0059 1125 – Programa Habitacional no Município	
4490.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis	650.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, as reduções orçamentárias de igual valor, a serem deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01-SECRETARIA DA FAZENDA	
04 123 0012 2003 – Manutenção Atividades Secretaria da Fazenda	
3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	177.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	
01-SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	
16 482 0059 1125 – Programa Habitacional no Município	
4490.42.00.00.00.00 – Auxílios	40.000,00
16 482 0059 1132 – Programa Habitacional Minha Casa	
4490.42.00.00.00.00 – Auxílios	50.000,00
4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	100.000,00
16 482 0059 1139 – Programa Ações Habitacionais Nossa Cidade	
4490.42.00.00.00.00 – Auxílios	50.000,00
4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	100.000,00
16 482 0059 1220 – Programa Habitacional a Casa é Sua	
4490.42.00.00.00.00 – Auxílios	10.000,00
4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	40.000,00
14-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01-ENCARGOS GERAIS	
16 482 0059 1199 – Imp. Programa Minha Casa Minha Vida Ind	
4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	83.000,00

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, do presente exercício.



PREFEITURA

NONOAI

CIDADANIA

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
22 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS